



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 30.947, CNM n.º 147389.2.0030947-92, de 16/03/2018 10:13:58**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de **0,00887**, da área do Lote **16** da Quadra **01**, Rua Ruy Barbosa, situado no loteamento denominado **RECREIO MOSSORÓ**, nesta cidade, lote este com a área total de **10.000,00m²**, que corresponderá ao **APARTAMENTO n.º 201, BLOCO 03, PAVIMENTO SUPERIOR** do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ROYAL PARK**" e deverá ser composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS e 01 (UM) BANHEIRO, com a **ÁREA COBERTA PADRÃO DE 46,39m²**, **ÁREA DESCOBERTA DE 0,00m²**, área privativa real de **46,39m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **0,00m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **67,35m²**, área total real de **113,74m²**. **PROPRIETÁRIA: EDIFICAR - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de de direito privado, com sede e foro na Quadra 55, Lote 01, Salas 204 e 206, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás-GO, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 10.677.952/0001-06**. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 da matrícula n.º 18.104, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de março de 2018. **Protocolo n.º 48.270**. Emolumentos: R\$15,00. Selo Eletrônico de Fiscalização n.º 05901506100832096505768. O Oficial Registrador.

AV-1-30.947 - Protocolo n.º 48.270, datado de 01/02/2018. INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 05/03/2018, devidamente registrado no R-4 da matrícula n.º 18.104, Livro 2, nos termos da Lei n.º 4.591/1964. Foram-me apresentados a declaração da proprietária/incorporadora de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, emitida em 05/03/2018 e demais documentos exigidos pela Lei n.º 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de março de 2018. Selo Eletrônico de Fiscalização n.º 05901506100832096505768. O Oficial Registrador.

AV-2-30.947 - Protocolo n.º 48.271, datado de 01/02/2018. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei n.º 4.591/64, com a redação dada pela Lei n.º 10.931/2004, a empresa **EDIFICAR - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

março de 2018. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096505769. O Oficial Registrador.

AV-3-30.947 Protocolo nº 64.731, datado de 14/02/2020. ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento da parte interessada, datado de 10/02/2020, nos termos do Artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, para consignar que a proprietária, acima qualificada, alterou o endereço da sede para: **Avenida A Quadra 01, Lote 18, nº 28, Parque Rio Branco, Valparaíso de Goiás - GO**, conforme Quarta Alteração, realizada em 16/02/2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o nº 20180188305, em 07/03/2018, conforme documentação, que encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou Fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de fevereiro de 2020. O Oficial Registrador.

AV-4-30.947 - Protocolo nº 71.957, datado de 24/05/2021. HIPOTECA.

Procedo a esta averbação para constar que, nos termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, nº 1.7877.0086555-7, firmado em Valparaíso de Goiás - GO, em 08/01/2021, registrado no R-8-18.104 desta serventia, a proprietária acima qualificada deu o imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com o terreno e o empreendimento oriundo da incorporação registrada no R-4-18.104, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, para garantia do financiamento no valor de R\$8.148.468,61(oito milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), a ser resgatado no prazo de 36 meses contados do dia correspondente ao término dos 12(doze) meses do prazo de carência. As partes avaliam o empreendimento dados em garantia hipotecária, para fins do artigo 1.484 do Código Civil, em R\$13.720.000,00(treze milhões e setecentos e vinte mil reais). Dou fé. Cidade Ocidental GO, 31 de maio de 2021. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552105213553009650007. O Oficial Registrador.

AV-5-30.947 - Protocolo nº 73.774, datado de 10/08/2021. CÓDIGO DO IMÓVEL.

Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 989537 e inscrição nº 1.60.00001.00016.41**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de agosto de 2021. Prenotação: R\$4,26. Busca: R\$7,10. Taxa Judiciária: R\$16,33. Emolumentos: R\$17,03. Fundos: R\$617,05. ISSQN: R\$30,85. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552108023533209650062. O Oficial Registrador.

AV-6-30.947 - Protocolo nº 73.774, datado de 10/08/2021. CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS nº 8.7877.1150506-7, firmado em Valparaíso de Goiás-GO, em 09/06/2021, objeto do registro a seguir, a credora hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-**



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CEF, acima qualificada, conforme Cláusula 1.7, páginas 04 e 05, autoriza o **cancelamento da Hipoteca** constante na AV-4 desta matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de agosto de 2021. Emolumentos: R\$17,03. O Oficial Registrador.

R-7-30.947 - Protocolo nº 73.774, datado de 10/08/2021. COMPRA E VENDA. Em virtude do mesmo contrato objeto da AV-6, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **CRISLEN SANTIAGO BESSA**, brasileira, maior, solteira, baba, portadora da CI nº 4680137 SSP-PI e CPF nº 091.253.563-64, residente e domiciliada na Q Qr 315 Conjunto E, 03, Santa Maria, Brasília-DF, pelo preço de R\$ 122.000,00, sendo R\$ 29.424,99, pagos com recursos próprios e R\$ 17.925,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1780594, pago em 03/08/2021, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de agosto de 2021. Emolumentos: R\$ 1.002,20. O Oficial Registrador.

R-8-30.947 - Protocolo nº 73.774, datado de 10/08/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária, acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$ 74.650,01, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencido o 1º encargo em 14/07/2021, à taxa anual nominal de juros de 5,2500% e efetiva de 5,3781%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$ 429,24. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$ 122.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de agosto de 2021. Emolumentos: R\$495,03. O Oficial Registrador.

AV-9-30.947 - Protocolo nº 87.853, datado de 24/04/2023. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 20/04/2023, acompanhado da Carta de Habite-se nº 047/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Planej. Urbano Mob. e Habitação da Prefeitura Municipal Local, em 17/04/2023, e **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição nº 51.237.08902/76-001**, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Ministério da Economia, em 19/04/2023 com validade até 16/10/2023, **Código de controle FF9E.EAF5.2D51.CE45**, das RRT's - Registro de Responsabilidade Técnica nºs 0000003925296, 0000005014990, 0000003925109, 0000005014920, celebradas em 14/09/2015 e 0000005015009, 0000005015049, celebradas em 02/09/2016 e a Aprovação do Projeto pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 02/09/2016, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **APARTAMENTO nº 201 BLOCO 03 - PAVIMENTO SUPERIOR - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ROYAL PARK"**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de R\$ 62.909,64 (sessenta e dois mil, novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos). Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de maio de 2023. Busca: R\$8,33. Emolumentos: R\$ 174,36. Selo Eletrônico de Fiscalização nº



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

00552304243610628920005. O Oficial Registrador.

AV-10-30.947 - Protocolo nº 87.854, datado de 24/04/2023 INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-11 da matrícula nº 18.104**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de maio de 2023. Busca: R\$8,33. Emolumentos: R\$ 2,17. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552304243610628920006. O Oficial Registrador.

AV-11-30.947 - Protocolo nº 87.855, datado de 24/04/2023. CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **2.088**, Livro 3 de Registro Auxiliar. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de maio de 2023. Busca: R\$8,33. Emolumentos: R\$20,00. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552304243610628920007. O Oficial Registrador.

Av-12-30.947. Protocolo nº 110.974, datado de 26/09/2025. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.885-460**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de outubro de 2025. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552510014201129700488. O Oficial Registrador.

Av-13-30.947. Protocolo nº 110.974, datado de 26/09/2025. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 22/09/2025, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **CRISLEN SANTIAGO BESSA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 27/06/2025, 30/06/2025 e 01/07/2025, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de outubro de 2025. Prenotação: R\$ 10,66. Busca: R\$ 17,77. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundos: R\$ 10,33. ISSQN: R\$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552510013181425640022. O Oficial Registrador.

Av-14-30.947. Protocolo nº 110.974, datado de 26/09/2025. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-13 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-8** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de outubro de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundos: R\$ 10,33. ISSQN: R\$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização:



Valide aqui este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

00552510013181425640023. O Oficial Registrador.

Av-15-30.947. Protocolo nº 110.974, datado de 26/09/2025. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2109390, pago em 09/09/2025, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$128.545,63 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de outubro de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 558,84. Fundos: R\$ 135,53. ISSQN: R\$ 27,94. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552510065671325760000. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 06 de outubro de 2025.

Kellen Campoio Dias
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 88,84
Tx.Jud.: R\$ 19,17
Fundos.: R\$ 21,55
ISSQN...: R\$ 4,44



OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y37HR-AE38Y-687H4-KHUEY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial
Cidade Ocidental



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y37HR-AE38Y-687H4-KHUEY>